

Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António

Aviso n.º 8940/2019

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP).

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António torna público, para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1.º do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que na sequência da homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários, PREVPAP, publicitados na Bolsa de Emprego Público com o n.º OE201810/0531, foram celebrados os respetivos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a três de dezembro de dois mil e dezoito, com os seguintes trabalhadores:

Nome	Categoria/carreira	Nível remuneratório
António José das Dores Cardoso	Assistente Operacional.	2.º
Marta Sofia Martins Paixão	Assistente Operacional.	2.º
Rosa Maria Afonso Cavaco Fernandes	Assistente Operacional.	2.º

15 de abril de 2019. — O Diretor, *Vitor José Carreira Anastácio Junqueira*.

312231359

Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz

Aviso n.º 8941/2019

Torna-se público que fica sem efeito o Aviso n.º 8124/2019, publicado no *Diário da República* n.º 90, 2.ª série, de 10-05-2019.

10 de maio de 2019. — O Diretor, *José Manuel Pinto Castanho*.

312290035

EDUCAÇÃO, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE**Gabinetes dos Ministros da Educação e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Ministra da Saúde**

Despacho n.º 5127/2019

Na sequência dos princípios consignados na Convenção das Nações Unidas dos Direitos da Criança, o Decreto-Lei n.º 281/2009, de 6 de outubro, cria o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, adiante designado por SNIPI, com vista a garantir condições de desenvolvimento das crianças com funções ou estruturas do corpo que limitam o crescimento pessoal, social e a sua participação nas atividades típicas para a idade, bem como das crianças com risco grave de atraso no desenvolvimento e funciona em articulação com as estruturas representativas dos Ministérios da Educação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde.

O citado decreto-lei cria, ainda, a Comissão de Coordenação do SNIPI, adiante designada por Comissão, cuja constituição e regras de funcionamento são estabelecidas no Despacho n.º 405/2012, de 30 de dezembro de 2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de janeiro de 2012.

Considerando que importa assegurar o normal funcionamento da Comissão para o cumprimento das suas atribuições, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 281/2009, de 6 de outubro, determinam os Ministros da Educação e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e a Ministra da Saúde o seguinte:

1 — É nomeada representante do Ministério do Trabalho, da Solidariedade e Segurança Social a mestre Sandra Cristina Nunes Alves,

diretora do Departamento de Desenvolvimento Social do Instituto da Segurança Social, I. P., que presidirá à Comissão de Coordenação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância.

2 — É nomeada representante do Ministério da Educação a Doutora Maria João do Vale Costa Horta.

3 — Cessam funções de representantes por parte do Ministério do Trabalho, da Solidariedade e Segurança Social, a licenciada Sofia Borges Lopes de Oliveira Pereira, e por parte do Ministério da Educação, o licenciado Pedro Tiago Dantas Machado da Cunha.

4 — Mantêm-se as restantes nomeações constantes do Despacho n.º 4672/2017, de 30 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104/2017.

5 — Considerando que o licenciado Pedro Tiago Dantas Machado da Cunha cessou funções no Ministério da Educação a 3 de janeiro de 2018, de acordo com o estabelecido na alínea a), do n.º 2, do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo, relativamente ao representante do Ministério da Educação, o presente despacho produz efeitos a 3 de janeiro de 2018, no demais, o presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

9 de maio de 2019. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*. — 8 de maio de 2019. — O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — 9 de maio de 2019. — A Ministra da Saúde, *Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões*.

312287744

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Informática, I. P.

Aviso (extrato) n.º 8942/2019

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 26 de março de 2019, foi homologada a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal conducente ao recrutamento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior — Área de Qualidade e Auditoria, aberto pelo aviso n.º 13100/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 13 de setembro de 2018.

Mais se informa que a lista será afixada na sede do Instituto de Informática, I. P., e publicitada na sua página eletrónica, em www.seg-social.pt/Organismos/Instituto de Informática, I. P./Gestão de Recursos Humanos/Procedimentos Concursais.

16 de abril de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., *Paula Margarida Barrocas Salgado*.

312291112

Aviso (extrato) n.º 8943/2019

Nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, tendo sido autorizada a consolidação definitiva da situação de mobilidade na categoria, nos termos do artigo 99.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Instituto de Informática, I. P., foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 5 de fevereiro de 2019, com o trabalhador Nuno João Correia Ramos, integrado na 6.ª posição remuneratória da carreira e categoria de assistente técnico, nível remuneratório 11 da tabela remuneratória única.

16 de abril de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., *Paula Margarida Barrocas Salgado*.

312291015

Aviso (extrato) n.º 8944/2019

Nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, tendo sido autorizada a consolidação definitiva da situação de mobilidade na categoria, nos termos do artigo 99.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Instituto de Informática, I. P., foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 22 de janeiro de 2019, com o trabalhador Carlos Amarelido Bernardino Domingos, integrado na 3.ª posição remuneratória da car-